

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017  
ATA N.º 22  
DE 29-09-2014**

**ATA N.º 22**  
**Mandato 2013-2017**

**Data da reunião ordinária: 29-09-2014**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15.22 horas

**Términus da reunião:** 17.30 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 26/09/2014 ..... 4.088.207,16 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro Chaves dos Santos  
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares  
António José da Piedade do Carmo  
Luís Manuel Sousa Farinha  
Ricardo Jorge Figueiredo Segurado  
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes  
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes  
Otília Margarida Jacinta Torres

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:** Idália Maria Marques Salvador Serrão

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e dois minutos, começando por saudar a eleita Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro Chaves dos Santos, presente nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Idália Maria Marques Salvador Serrão, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.-----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhora **Vereadora Otilia Torres** – Referiu ter constatado que, de uma forma regular, os funcionários dos Resíduos Sólidos não utilizam os Equipamentos de Proteção Individual, principalmente as luvas, quando estão a fazer a recolha do lixo. Disse querer saber se existe alguma carência na aquisição destes equipamentos, ou se essa situação se deve ao facto destes colaboradores não os quererem usar e se os mesmos estão sensibilizados para o tipo de trabalho que desempenham e quais os riscos a que estão sujeitos.-----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Questionou sobre a veracidade da existência de uma empresa que moveu uma ação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, contra a Câmara Municipal de Santarém, onde reclama mais de trezentos mil euros por serviços na autarquia, sendo grande parte deste montante relativo à “Praia de Santarém”.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado – Um** - Referiu-se ao Jardim da Liberdade e à localização de três espaços comerciais, onde, neste momento, apenas um está em funcionamento. Recordou que um dos espaços se destinava a ser Restaurante Marisqueira, o que nunca aconteceu. Questionou se a Câmara Municipal é ou não ressarcida das rendas que estão ali em causa, se o espaço da Marisqueira, que se encontra fechado, algum dia será aberto e quem é o titular do direito de exploração daquele mesmo espaço. Pretende saber ainda, o motivo pelo qual foi encerrado o outro estabelecimento que esteve em funcionamento e qual o objetivo comercial que terá levado a construir aqueles três espaços.-----

--- Referindo-se ainda ao espaço do Jardim da Liberdade, lamentou a falta de limpeza não só na área do jardim, mas também em toda a parte lúdica para as crianças, questionando se está a ser feito algum controlo em termos das limpezas, com a regularidade necessária. Idêntica situação acontece no lago que existe na zona, em que os repuxos estão por diversas vezes avariados e cuja reparação é feita tardiamente. Chamou também a atenção para o estado repugnante da água.-----

--- **Dois** – Perguntou se a Câmara Municipal vai utilizar a Casa do Campino, que vai ser palco do Festival Nacional de Gastronomia, de uma forma gratuita ou se irá pagar alguma participação à Entidade Regional de Turismo de Lisboa. Solicitou esclarecimentos quanto à propriedade e domínio daquele espaço por aquela Entidade Regional, que afinal é um espaço de Santarém.-----

--- Este será o primeiro Festival de Gastronomia pós alteração à gestão da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e ao modelo do Festival, pelo que disse querer saber, enquanto Vereador, que Festival se vai ter. Se será um Festival digno e merecedor daquilo que tem sido os Festivais de Gastronomia, ou apenas para cumprir calendário, sabendo do conjunto de dificuldades económicas que se vem intensificando ao longo dos últimos anos.-----

--- **Três** – Referiu o rebentamento de uma conduta de água, na Rua Fernão Teles de Menezes, que faz a ligação entre o Choupal e Avenida dos Combatentes, que provocou danos no pavimento, solicitando informação para quando está prevista uma intervenção.

--- Informou ainda da existência de um buraco no pavimento, junto à entrada do Hospital Distrital de Santarém, que levanta alguns problemas a quem ali circula, solicitando rápida intervenção.-----

--- **Quatro** – Relativamente à reunião que o senhor Presidente manteve com o senhor Ministro do Ambiente sobre as barreiras de Santarém, disse já ser tempo de se ter uma única resposta para o grande problema que ali está e que tem a ver com o início daquela intervenção. Salientou, que a recomendação ao Governo, aprovada por todos os partidos com representação na Assembleia Municipal, não obriga o Governo a nada. Assim, aquilo que pretende efetivamente saber é, para quando o Governo Central tem reunidas

as condições para que se inicie esta obra, uma vez que enquanto tal não acontecer, não será possível ser reaberta a Estrada Nacional cento e catorze.-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** - Reforçou o pedido de informação apresentado pelo Senhor Vereador Ricardo Segurado, no que diz respeito ao processo judicial da “Praia de Santarém” e à reunião com o senhor Ministro do Ambiente, sobre as Barreiras de Santarém. É fundamental não só que o Governo reafirme a boa vontade que tem vindo a manifestar, mas que passe à ação. Neste momento, existe a possibilidade de manifestar essa vontade, refletindo-a no Orçamento de Estado que está em preparação. -----

--- **Dois** – Sugeriu, uma vez que já decorreram alguns meses após a realização da última reunião com a Câmara Municipal de Alcanena, sobre a recuperação da bacia do rio Alviela, que se agende uma nova reunião, com membros dos dois Municípios e da Administração Central, que permita “tomar o pulso” da evolução dos acontecimentos e perceber se há algo que as forças políticas da região possam fazer, para ajudar a desbloquear e acelerar alguns procedimentos, de modo a que o assunto não caia no esquecimento.-----

--- Considerou ser necessário pressionar o Governo nesse sentido, uma vez que foram acionados prazos apertados para a realização da obra, sendo conveniente perceber em que fase a mesma se encontra e verificação do cumprimento de prazos de parte a parte. -

--- **Três** – Relativamente ao tapume no terreno da Enfis, junto ao Teatro Rosa Damasceno, registou com agrado a limpeza e alargamento do caminho que dá acesso ao Teatro Taborda, por parte da Junta de Freguesia. Contudo, embora tenha melhorado em termos de segurança e acessibilidade, aquele espaço tem uma imagem decadente e degradante em pleno coração do centro histórico da cidade, que se deveria querer afirmar como pólo turístico e referencial de cultura na região. Seria interessante que a Câmara tivesse uma intervenção junto do proprietário, no sentido de reparar os tapumes degradados e reposição dos que faltam.-----

--- **Quatro** – No que concerne à política cultural na Câmara Municipal de Santarém disse que há seis meses o pelouro da cultura saiu da empresa municipal Viver Santarém -

Desporto e Lazer, EM, SA, para regressar à Câmara Municipal, não vendo contudo, diferenças substanciais relativamente à oferta cultural e à gestão da prática cultural e do apoio às Associações. Disse desconhecer se o tempo foi pouco ou se a Câmara Municipal está satisfeita com a política cultural que tem prosseguido na cidade de Santarém. Perguntou se está em curso algum plano para alterar as práticas, nomeadamente para a programação cultural do Teatro Sá da Bandeira ou se agenda cultural do município de Santarém é considerada satisfatória. -----

--- Ainda em relação à cultura, aproveitou para renovar a pergunta que fez na última reunião e à qual não obteve resposta, concretamente, se existem Associações que tem compromissos escritos com a Câmara Municipal de Santarém, relativos a dívidas do ano de dois mil e nove, que não tenham sido incluídas no Programa de Apoio à Economia Local e se a Câmara irá cumprir esses compromissos.-----

--- No que diz respeito às Jornadas Europeias do Património louvou todas as entidades que participaram e dinamizaram esta iniciativa. Lamentou que a divulgação não tenha corrido da melhor maneira, mormente quanto aos erros no programa, desconhecendo de quem é a responsabilidade. -----

--- Disse ainda, ter chegado ao seu conhecimento, que no Programa dos Espetáculos para as escolas dirigido ao público escolar, só foram previstos contratualizar espetáculos a entidades fora do concelho, razão pela qual questionou se existiu algum motivo para que isso tivesse acontecido.-----

--- **Cinco** – Relativamente ao telhado do Mercado da Póvoa da Isenta, sugeriu a realização de uma reunião do Executivo, descentralizada, na freguesia da Póvoa da Isenta, onde, entre outros assuntos, pudesse ser explicado o motivo pelo qual a Câmara Municipal ainda não conseguiu desbloquear verbas para a reparação do telhado deste mercado.-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **Um** – Destacou o resultado bastante significativo para o País, saudando e felicitando a equipa que se sagrou Campeã Europeia de Ténis de Mesa. -----

--- **Dois** – Informou que decorreu no passado dia vinte e cinco do corrente, a terceira

reunião do Conselho Municipal da Juventude.-----

--- **Três** – Deu conhecimento de que o Instituto Politécnico de Santarém conquistou o segundo lugar no Concurso Nacional do Poliempreeende. Trata-se de um concurso onde esteve representada a unidade de apoio à empregabilidade e empreendedorismo, através de um projeto apresentado por um professor e aluno do Instituto Politécnico, felicitando quer os criadores do projeto quer o Instituto, por este resultado.-----

--- **Quatro** – Informou que foram cerca de cinquenta, os países que aderiram às Jornadas Europeias do Património, sendo Portugal um deles e Santarém um dos Concelhos que aderiu ao Programa. Enalteceu a realização de várias atividades na Biblioteca Municipal, durante os três dias, saudando vivamente todos os consórcios e os parceiros que integraram este projeto e dinamizaram as mais variadas atividades. Realçou a participação das freguesias rurais bem como as de outros concelhos, como foi o caso do Entroncamento, com o intuito de conhecerem melhor a história do Património do nosso Concelho e cidade, permitindo um grande entrosamento da sociedade civil. -----

--- **Cinco** - Informou que, no dia vinte e quatro do corrente, foi assinado entre o Município, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e os quatro Agrupamentos de Escolas do Concelho, um Protocolo no âmbito da “Rede das Bibliotecas Escolares”. Evidenciou a mais-valia que esta assinatura traz, por permitir trabalhar em rede entre Município e escolas, possibilitando aos alunos e aos munícipes, a consulta do espólio de todas as bibliotecas escolares.-----

--- **Seis** – Informou o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes que a reunião entre as autarquias de Santarém, Azambuja e Cartaxo, está agendada para o dia nove de outubro.

--- Senhor **Vereador Luis Farinha** – **Um** - Respondendo ao senhor Vereador Ricardo Segurado, sobre a questão do Festival Nacional de Gastronomia, disse que mal ficaria ao Executivo, ao partir para a organização de um evento desta natureza, não acreditar que iria ser feito o melhor. Está-se a trabalhar com o objetivo de dignificar o nome, a imagem e a importância que o Festival Nacional de Gastronomia granjeou ao longo dos últimos trinta e três anos. É com esse propósito que amanhã, pelas onze horas, será apresentado na Casa do Campino, o Programa da trigésima quarta edição deste Festival,

convidando todos a estarem presentes.-----

--- **Dois** - Informou ainda, que no próximo dia dois de outubro, às onze horas e quarenta e cinco minutos, haverá no Salão Nobre uma conferência de imprensa, para dar a conhecer o site do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal. Um instrumento que considera importante, porque desta forma não só se dará a conhecer o processo de revisão, mas também, por via disso, pretende-se criar um canal de comunicação com os munícipes de forma a poder recolher mais contributos. -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Respondendo à questão colocada pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes em relação às dívidas de dois mil e nove a algumas Associações Culturais, disse que a mesma foi levantada na última Assembleia Municipal tendo, entretanto, recebido informação dos serviços esclarecendo que qualquer dívida desse ano não poderia ser incluída no Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado por o mesmo não abranger Associações e, por outro lado, não foi identificada nos Serviços nenhuma dívida dessa data. -----

--- O **senhor Presidente** interveio referindo que apesar de poderem existir algumas deliberações de anteriores Executivos, no sentido de serem atribuídos subsídios, os mesmos estão suspensos por falta do suporte documental necessário, por recomendação do Tribunal de Contas, podendo ser esses, alguns dos casos, a que o senhor Vereador se refere. Disse ainda, que teve recentemente uma reunião com os senhores Vereadores, no sentido de aferir no âmbito dos pelouros de cada um deles dessa situação, de forma a posteriormente ser comunicado a essas entidades e solicitada alguma documentação que possam ter. Realçou não serem valores muito expressivos, mas de qualquer modo farão falta.-----

--- Relativamente à Cultura e à Programação para o Teatro Sá da Bandeira e demais programação para dois mil e quinze, sublinhou não ser novidade que com a avocação das competências para a Câmara Municipal de Santarém se está a proceder a um processo de reestruturação dos serviços de cultura. Alguns espaços regressam à Câmara Municipal sendo necessário dinamiza-los e a prossecução de políticas culturais, que vão de encontro às necessidades de satisfação dos munícipes. A proposta de reestruturação



ainda não está fechada. Pretende-se criar uma plataforma de trabalho conjunta com os Agentes, as Associações e as Instituições Culturais de Santarém, no sentido de se poder construir uma programação cultural para a cidade, que possa incluir uma programação de primavera, de março a junho, uma programação de verão, de julho a setembro e uma programação de inverno, de outubro a fevereiro. Aproveitou o ensejo para fazer uma breve apresentação desta programação, realçando que para tudo isto se está à procura de um modelo de financiamento, estando previsto suportar a comparticipação nacional de possíveis candidaturas e o recurso aos apoios mecenático, institucionais e outros. Por seu lado, os agentes culturais deverão garantir a comparticipação das iniciativas a realizar em espaços interiores, estando já delineadas ideias bem definidas, para que possam ser dados passos seguros e que mais do que um projeto de intenção, se possa traduzir em ações concretas. -----

--- Respondendo às questões colocadas referiu:-----

--- No que concerne aos *Equipamentos de Proteção Individual*, disse que os funcionários dispõem destes equipamentos e que são feitas várias campanhas de sensibilização, através da Divisão de Recursos Humanos, para a sua utilização.-----

--- Confirmou a ação judicial relativa à “*Praia de Santarém*”, referindo que esta questão já tinha sido colocada na última sessão da Assembleia Municipal, constando no relatório dos vários processos que existem contra o município. Disse ainda, que em dois mil e nove, a empresa já interpôs uma ação, que perdeu, voltando agora com uma nova ação, a qual já foi contestada. -----

--- Em relação ao *Jardim da Liberdade* e aos vários contratos assinados, informou que recentemente os senhores Vereadores Susana Pita Soares e Luís Farinha mantiveram uma reunião com os advogados das entidades que tem contratos assinados com a Câmara Municipal de Santarém, estando-se atualmente numa fase de negociação. Salientou que a Câmara Municipal tem direitos adquiridos que não vai abdicar deles, tendo essas entidades que cumprir aquilo que assinaram, estando presentemente estes processos na Divisão Jurídica. Enquanto isso estão a ser vencidas rendas todos os meses, pelo que ou abdicam dos espaços e pagam ou terão de os abrir. -----

--- Declarou que a limpeza e manutenção dos espaços verdes naquela zona é efetuada habitualmente. No que se refere ao lago, disse existir um problema a nível de construção, concretamente com a bomba de água, que os técnicos da Câmara tem vindo a reclamar junto da entidade que fez a obra. -----

--- Quanto à *Casa do Campino*, reforçou o facto de a mesma ser propriedade do município de Santarém. O que existia era um direito de superfície, pelo que nada irá ser pago no que concerne à utilização da mesma para a realização do Festival Nacional de Gastronomia. Disse ainda que, como já é do conhecimento de todos, existe um processo em Tribunal, de cerca de cento e cinquenta mil euros, com esta Entidade Regional de Turismo, que chegou a propor o pagamento faseado, mas da qual existem dois pareceres jurídicos dizendo que o município de Santarém tem razão, pelo que não se poderia ter chegado a acordo. -----

--- No caso concreto da realização do *Festival Nacional de Gastronomia* salientou que não é mais uma organização para cumprir calendário. Deixou claro, que ainda não é o Festival com a remodelação que este Executivo pretende, mas aquele que resulta do esforço feito, não só pelo Município mas por todos os parceiros e patrocinadores, apesar das limitações legais existentes, esperando que no próximo Quadro Comunitário estejam previstas verbas. Realçou o facto de existirem muitos festivais de gastronomia, mas nacional apenas em Santarém.-----

--- Quanto à questão da rotura da conduta de água na *Rua Fernão Teles de Menezes*, disse existirem com alguma frequência e que esta rua é uma daquelas, a exemplo da Rua da Esperança, que irá ser objeto de recuperação do pavimento, após a realização de obras de água e saneamento.-----

--- Em relação à reunião com a Câmara Municipal de Alcanena referiu que a obra protocolada está pendente da aprovação do Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos, o que ainda não aconteceu, o que lamenta, já tendo sido dado nota desse facto à Agência Portuguesa do Ambiente. Disse ainda que, com os montantes e as verbas que têm disponíveis, os técnicos da Câmara fizeram uma pequena alteração ao projeto, no sentido de, com as mesmas verbas, poderem ser recuperados mais cinquenta a sessenta metros de

uma margem do rio. -----

--- Quanto ao telhado do *Mercado da Póvoa da Isenta* lembrou que a verba ficou disponível no orçamento da Câmara na última revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano aprovada em reunião de trinta de abril do corrente ano. No entanto, por via das Juntas de Freguesias terão de ser presentes os processos já concluídos, de forma a virem posteriormente a reunião do Executivo. -----

--- No que diz respeito à *reunião com o senhor Ministro do Ambiente*, informou que esteve presente na mesma, com o senhor Vereador Luís Farinha e a representante da Junta de Freguesia, no passado dia vinte e seis do corrente, onde, para além do Ministro Jorge Moreira da Silva estiveram também presentes o Secretário de Estado do Ambiente, Paulo Lemos e o Secretário de Estado do Ordenamento do Território, Conservação da Natureza, Miguel Neto. Foi, mais uma vez, dada nota da necessidade urgente das obras e solicitado que se cumpra a Resolução número setenta e seis/dois mil e treze, que recomenda ao Governo assegurar os procedimentos necessários para o financiamento adequado para a construção de uma solução duradoura e definitiva para a estabilidade das Encostas de Santarém. Disse ainda, que foi entregue ao senhor Ministro, em suporte digital, uma cópia do projeto de execução da obra. Foi reconhecido o problema existente nas Encostas de Santarém, estando o senhor Ministro empenhado na resolução do mesmo, mas considera que esta ação deverá ser desenvolvida num contexto interministerial. Entende que na próxima reunião deverão também estar presentes o Ministro da Economia, o da Administração Interna, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Rede Ferroviária Nacional - REFER, EP e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- Por último, disse que irá hoje officiar a todos os líderes das bancadas parlamentares com assento na Assembleia Municipal, no sentido de os sensibilizar para a existência de unanimidade no cumprimento da referida Resolução, bem como a verificação se as verbas para a estabilização das Encostas de Santarém estão inscritas no Orçamento de Estado para dois mil e quinze.-----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Refutou a intervenção da senhora Vereadora

Susana Pita Soares, relativamente à política cultural da Câmara Municipal, dizendo que espera pela apresentação e concretização. Aquilo que foi referido, e que elogia foi a implementação de uma plataforma de programação cultural com os Agentes Culturais de Santarém. Disse ficar a aguardar, na expectativa que esta política cultural no Concelho permita que seja criado um ambiente propício à exigência do que é criativo e que recupere alguma coisa que já tinha sido perdida em anteriores executivos do Partido Social Democrata, como é o caso do FITIJ - Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude e a Bienal de Palhaços.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Quanto às cafetarias no Jardim da Liberdade, considerou importante fazer-se uma avaliação do que se pretende fazer naqueles espaços e por que período de tempo, bem como quem é titular do direito de exploração dos mesmos e que rendas podem ser e estão efetivamente a ser pagas, ao que o senhor Presidente respondeu que todas estas situações estão devidamente identificadas, existindo contratos e rendas que vão sendo vencidas, havendo a preocupação de não deixar que as mesmas prescrevam. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Salientou ser importante não deixar prescrever essas rendas em dívida. Aproveitou para questionar se o contrato de concessão de exploração tinha alguma data para abertura daqueles estabelecimentos ao público. -----

--- Quanto à resposta da senhora Vereadora Susana Pita Soares em matéria da política cultural, disse não entender que a mesma fosse o caminho de uma política cultural na Câmara Municipal de Santarém, porque dizer que na primavera/verão se irá apostar nos espetáculos ao ar livre e no inverno nos espetáculos no interior, é muito pouco. Considera fundamental a ligação às Associações, não tendo dúvidas que a Câmara o pretenda fazer. No entanto, gostaria de saber claramente, quer ao nível do património cultural dos monumentos, da programação do Teatro Sá da Bandeira, da Biblioteca Municipal, se haverá uma equipa e uma direção, bem como a orientação clara para definir programação.-----

--- Em relação ao telhado do Mercado da Póvoa da Isenta disse ter ficado com a ideia

clara de que, neste caso, existe uma falta de diálogo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. Daí a sua proposta de se realizar uma reunião descentralizada naquela freguesia para esclarecer toda esta situação. Irá aguardar o desenrolar dos acontecimentos, embora lhe parece também que a Junta de Freguesia não tem liquidez para avançar com esta obra, devendo a mesma ser, no mínimo, protocolada entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. -----

--- Quanto às medidas para o Centro Histórico que vão ser anunciadas oportunamente, sublinhou que as mesmas serão apresentadas tardiamente. -----

--- Em relação às Barreiras de Santarém deixou um alerta relativo à questão das responsabilidades interministeriais, com as quais até concorda. No entanto, em seu entender, esse sempre foi o problema, durante todos estes anos, a diluição de responsabilidades, não devendo a Câmara Municipal prescindir, que da parte da Administração Central, haja um Ministério que seja dialogante com os Municípios, para que não continuemos na mesma. -----

--- **Senhor Presidente** – No que se refere às cafetarias, disse já ter havido reuniões com as respetivas entidades, para uma resolução a breve trecho, de modo a ser ultrapassada uma situação que não pode ser eternizada. -----

--- Na questão da Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta disse terem sido alterados os procedimentos, por via da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estando a ser verificada a maneira mais fácil desta situação ser ultrapassada. --

--- Quanto ao Centro Histórico disse que estão a ser elaborados Regulamentos e que foram tidas em conta algumas iniciativas que se verificavam em outros Municípios, com resultados de sucesso. -----

--- Relativamente à questão das Barreiras de Santarém concordou com o que foi dito pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, considerando a questão interministerial importante. No entanto, também é importante que fique de uma vez por todas definido a assunção de responsabilidades, o que nunca aconteceu por parte de nenhum dos Governos. É importante que, não seja apenas a voz do Presidente da Câmara Municipal de Santarém mas também de todas as forças políticas, conjuntamente com o Ministro do

Ambiente, a afirmarem-se nesta matéria, para que respostas claras apareçam. -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Salientou não ter sido sua intenção apresentar aqui um programa cultural, mas sim a informação de que está a ser ultimada a proposta de reestruturação dos serviços de cultura. Até há uns meses atrás, grande parte dos equipamentos estava na posse da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, assim como algum do pessoal afeto a esses equipamentos. Com o regresso desses mesmos equipamentos, houve também a necessidade de fazer a afetação do pessoal, o que está ainda a ser feito. -----

--- Disse pretender agregar alguns dos serviços, de maneira a que possa haver uma política cultural harmoniosa entre os diferentes espaços, estando tudo isto a ser ainda estudado, para que quando for apresentado o Programa Cultural para dois mil e quinze, seja algo que tenha em conta a natureza dos espaços, o público a que se destina e obviamente a época do ano em que se insere. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **DIOCESE DE SANTARÉM**, com sede na Praça Sá da Bandeira, Edifício do Seminário, União das Freguesias de Santarém, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento de taxas inerentes ao pedido de licenciamento referente ao Museu Diocesano de Santarém, no local da sua sede.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Foi apresentado requerimento, formulado pela Diocese de Santarém, solicitando a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licenciamento referente ao Museu Diocesano de Santarém, sito no Edifício do Seminário, na Praça Sá da Bandeira, na União de Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta Cidade, com o seguinte teor: -----

--- “As obras visam a criação do Museu Diocesano de Santarém, no âmbito da Rota das Catedrais, em que a própria Câmara Municipal de Santarém é parceira.-----

--- O projeto inicialmente foi desenvolvido pela Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e depois, por razões várias, transitou para a Diocese de Santarém com a assinatura do protocolo de cedência. -----

--- As obras são comparticipadas pelo Inalentejo.” -----

--- O Protocolo de Colaboração entre a Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, a Diocese de Santarém e o Município de Santarém, para a implementação do Projeto “Rota das Catedrais”, refere que “a Diocese de Santarém prossegue e desenvolve atribuições de relevante responsabilidade no âmbito do património cultural, nomeadamente no que se refere ao uso e à administração de património classificado propriedade do Estado, conforme o disposto no número um do Artigo vinte e dois da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, de dezoito de Maio de dois mil e quatro, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República número setenta e quatro/dois mil e quatro, de trinta de Setembro, e ratificada por Decreto do Presidente da República número oitenta/dois mil e quatro, de dezasseis de Novembro.”

--- Face ao exposto, informa-se que o pedido formulado aparenta tratar-se de uma situação enquadrável na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea e) do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – números cento e trinta e dois e noventa e nove, de nove de julho de dois mil e dez e vinte e três de maio de dois mil e treze, respetivamente. -----

--- **“CAPÍTULO IV** -----

--- **Das isenções e benefícios fiscais** -----

--- **Artigo vinte e um** -----

--- **Isenções e reduções de taxas** -----

--- (...)-----

--- **“Dois** - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;”-----

--- Face ao exposto, submete-se à consideração superior o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos previstos na alínea a) do número dois do artigo vinte e um do Regulamento e Tabela Geral de Taxas, sujeito a apreciação e deliberação do Executivo Municipal.”-----

--- Também pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte:-----

--- “Concordo. De acordo com a informação de sustentação, encontra-se justificada a possibilidade de provimento do requerido, pelo que propõe-se o deferimento do pedido de isenção de taxas. Sujeito a deliberação camarária.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas inerentes ao pedido de licenciamento em causa, em face das informações emitidas. -----

--- Foi presente a **Informação da Secção de Administração e Licenciamentos /Divisão de Planeamento e Urbanismo**, sobre descabimentação de verba referente ao Processo RECRIPH - Regime Especial de Participação e Financiamento em nome de Condomínio do Prédio sito na Avenida cinco de Outubro, número quarenta, União das Freguesias de Santarém, nesta cidade, do seguinte teor:-----

--- “O Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) comunicou-nos da inexistência de dotação orçamental para participações a fundo perdido, o que não lhes permite continuar a disponibilizar apoios no âmbito do Programa RECRIPH - Regime Especial de Participação e Financiamento. -----

--- O teor deste ofício foi comunicado ao requerente. -----

--- Verifica-se que a Câmara procedeu à cabimentação da importância de cento e



cinquenta euros correspondente à comparticipação da parte a cargo da Autarquia. -----

--- Face ao descrito no primeiro parágrafo, o compromisso assumido, transitado de anos anteriores, não carece ser mantido, pelos motivos supra-identificados, sugere-se que o presente processo seja submetido a reunião do Executivo para anulação da deliberação de seis de setembro de dois mil e onze. -----

--- Mais se sugere que, após deliberação, o processo seja remetido à Divisão de Finanças para descompromisso/descabimentação.” -----

--- Também pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo com o teor da informação da Coordenadora Técnica da Secção de Administração e Licenciamentos. À consideração do senhor Vereador do Urbanismo, carecendo a decisão de deliberação em sede de reunião do Executivo Municipal.” -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** interveio fazendo referência ao espaço temporal (dez anos), entre os pedidos efetuados e a resposta do Instituto Nacional de Habitação, informando que não há disponibilidade de verba. Considera que assim, será impossível reabilitar o Centro Histórico. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com as informações atrás transcritas e agir em conformidade com as mesmas. -----

--- Foi presente a **Informação da Secção de Administração e Licenciamentos /Divisão de Planeamento e Urbanismo**, sobre descabimentação de verba referente ao Processo RECRIPH - Regime Especial de Comparticipação e Financiamento para obras num imóvel sito na Rua Henrique Dias Vigário, número um, União das Freguesias de Santarém, nesta cidade em nome de Manuel Nuno da Silva Correia, do seguinte teor: ---

--- “O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana comunicou-nos a inexistência de dotação orçamental para comparticipações a fundo perdido ao abrigo do Programa Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados (RECRIPA) cujo requerente é Manuel Nuno da Silva Correia. -----

--- O teor do ofício do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana foi comunicado ao requerente. -----

--- Verifica-se que a Câmara procedeu à cabimentação da importância de nove mil seiscentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos, correspondente à comparticipação da parte a cargo da Autarquia. -----

--- Uma vez que o compromisso assumido, transitado de anos anteriores, não carece ser mantido, pelos motivos supra identificados, sugere-se que o presente processo seja submetido a reunião do Executivo para anulação da deliberação de catorze de outubro de dois mil e cinco. -----

--- Mais se sugere que, após deliberação, o processo seja remetido à Divisão de Finanças para descompromisso/descabimentação.” -----

--- Também pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte:-----

--- “Visto. Concordo com o teor da informação da Coordenadora Técnica da Secção de Administração e Licenciamentos. À consideração do senhor Vereador do Urbanismo, carecendo a decisão de deliberação em sede de reunião do Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as informações atrás transcritas e agir em conformidade com as mesmas. -----

--- Foi presente a **Informação da Secção de Administração e Licenciamentos /Divisão de Planeamento e Urbanismo**, sobre descabimentação de verba referente ao Processo RECRIPH - Regime Especial de Comparticipação e Financiamento para obras num imóvel sito na Rua Elias Garcia, números dezoito a vinte e quatro, União das Freguesias de Santarém, nesta cidade, em nome de Condomínio do Prédio sito na Rua Elias Garcia, número vinte e quatro, do seguinte teor:-----

--- “O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana informou a Câmara que não procedeu ao pagamento de qualquer comparticipação ao requerente. -----

--- Do teor desse ofício foi dado conhecimento ao requerente. -----

--- Uma vez que o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana informou a Autarquia da inexistência de dotação orçamental para comparticipações a fundo perdido, e que o compromisso assumido pela Câmara, transitado de anos anteriores, não carece ser mantido, sugere-se que o presente processo seja submetido a reunião do Executivo

para anulação da deliberação de seis de setembro de dois mil e quatro e consequente descabimentação da importância de mil setecentos e oitenta e cinco euros, correspondente à comparticipação da parte a cargo da Autarquia. -----

--- Mais se sugere que, após deliberação, o processo seja remetido à Divisão de Finanças para descompromisso/descabimentação.” -----

--- Também pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo com o teor da informação da Coordenadora Técnica da Secção de Administração e Licenciamentos. À consideração do senhor Vereador do Urbanismo, carecendo a decisão de deliberação em sede de reunião do Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as informações atrás transcritas e agir em conformidade com as mesmas. -----

--- Não participou na apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, por se encontrar ausente da sala. -----

--- De **JORGE MANUEL MALACA VICENTE**, residente na Rua do Alecrim - Casais da Aroeira, freguesia de Abitureiras, deste município, apresentando pedido de reembolso de noventa por cento das taxas inerentes ao projeto de licenciamento para alterações num edifício sito na Rua Capelo e Ivens, número noventa, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade. -----

--- A Câmara, por proposta do senhor Presidente, deliberou por unanimidade, retirar o presente assunto para melhor apreciação técnica. -----

--- **CERTIDÕES** -----

--- De **DAVID MANUEL COSTA PARREIRA VASCONCELOS**, residente no Casal Davitita – Casais do Reimão, União das Freguesias de Santarém, nesta cidade, solicitando que a câmara se pronuncie sobre o exercício de direito de preferência na alienação do imóvel sito na Praceta Professor Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número doze – terceiro esquerdo, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Pretende o requerente alienar uma fração habitacional localizada na Praceta Professor Dr. Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número doze – terceiro esquerdo e arrecadação A-seis na cave, Fração “I”, nesta cidade, pelo valor de trinta e nove mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície constituído pelo prazo de setenta anos com início em vinte e um de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco. -----

--- De acordo com o número um do artigo mil quinhentos e trinta e cinco do Código Civil, que refere que “O proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície; sendo, porém, enfiteútico o prédio incorporado no solo, prevalece o direito de preferência do proprietário”, cabe à Autarquia pronunciar-se relativamente ao direito de preferência. ---

--- O direito de preferência da Administração nas alienações, a título oneroso, de terrenos ou edifícios previsto na lei, é regulamentado pelo Decreto-lei número oitocentos e sessenta e dois/setenta e seis, de vinte e dois de dezembro. De acordo com o estabelecido no número um do artigo treze do referido decreto-lei, que refere que “Os notários não poderão celebrar escritura de transmissão a título oneroso de imóveis sujeitos a direito de preferência previsto no artigo primeiro sem a prova de terem sido cumpridas as formalidades legais estabelecidas para a manifestação de vontade sobre o exercício daquele direito”, deverá esta entidade camarária pronunciar-se sobre o exercício do respetivo direito. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de frações habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.” -----

--- Também o **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** informou o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. À consideração do senhor Vereador do Urbanismo, a decisão de não acionar

o direito de preferência na alienação do imóvel (fração) em apreço, carecendo a mesma de deliberação pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, em face dos pareceres técnicos. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram o pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **AGRUPAMENTO DE DANÇAS E CANTARES DE PÓVOA DA ISENTA**, com sede na Rua Movimento das Forças Armadas, trinta e três, no lugar e freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Festival de Folclore e Baile”, nos dias dezanove a vinte e um de setembro dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezoito de setembro de dois mil e catorze). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM**, com sede na Quinta do Mergulhão - Senhora da Guia, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Jantar convívio”, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, na Casa do Campino (ratificação do despacho do senhor Presidente de doze de setembro de dois mil e catorze).-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Arraial”, nos dias oito e nove de outubro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de doze de setembro de dois mil e catorze). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL DE SANTARÉM**, com sede nesta cidade, apresentando pedido de

isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Jornadas Europeias do Património”, nos dias dezanove a vinte e um de setembro e vinte e seis a vinte e oito de setembro de dois mil e catorze, nesta cidade (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezanove de setembro de dois mil e catorze). -----

--- De **CENTRO SOCIAL CULTURAL VILANOVENSE**, com sede na Rua Portas do Sol, no lugar de Vila Nova do Coito, freguesia de Almoester, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Festas populares”, nos dias doze a dezassete de setembro de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de doze de setembro de dois mil e catorze).-----

--- De **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SANTARÉM**, com sede na Rua Miguel Bombarda, número quatro – primeiro, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Concerto de alunos e professores”, no dia treze de setembro, no Convento de São Francisco (ratificação do despacho do senhor Presidente de doze de setembro de dois mil e catorze).-----

--- De **GRUPO DE DANÇAS E CANTARES RIBATEJANOS DE SANTARÉM**, com sede na Rua Padre António Pereira, número seis - cave, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Baile e jantar de encerramento do “Bar da cooperativa”, nos dias treze e catorze de setembro dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de doze de setembro de dois mil e catorze). -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **PROTOCOLO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo Chefe da **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número noventa e dois, de oito de julho último, do seguinte teor: -----

--- “ *“As bibliotecas são estruturas nucleares na escola, de todos os recursos, serviços e tecnologias, capazes de contribuir para o enriquecimento do currículo e das práticas docentes.”* -----

--- Neste contexto, e por se terem verificado ao longo do tempo adesões significativas nas nossas escolas ao projeto das bibliotecas escolares, venho propor à superior consideração da senhora Vereadora Inês Barroso, a viabilização da assinatura do presente protocolo com a rede de bibliotecas escolares.-----

--- Pensamos ser um instrumento valioso nos dias de hoje ao processo de alargamento das estruturas pensadoras do registo humano. Será sem dúvida um fator multiplicador de acesso ao conhecimento e à ciência. Esta estrutura permitirá uma maior interligação às bibliotecas escolares, sendo um meio favorável ao aparecimento de novos projetos, bem como uma maior aproximação e rentabilização de recursos existentes no concelho. A nossa biblioteca municipal está já inserida no plano contextual com as da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, o que torna um ponto fulcral de desenvolvimento do conhecimento e das suas valências. Ainda neste campo de ação, as escolas que venham a estabelecer esta valência, poderão vir a candidatar-se à atribuição de professores bibliotecários, sendo este facto um elemento preponderante qualificando a intervenção no plano educativo.-----

--- “ *“As bibliotecas promovem a igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento e ao exercício da cidadania.”* -----

--- Sobre este assunto, usaram da palavra: -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Informou que no dia vinte e quatro do corrente mês se realizou a cerimónia de assinatura deste Protocolo, que contou com a presença do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Dr. José Alberto Duarte, que na altura transmitiu ter feito questão de estar presente, por Santarém ser um dos três Municípios que ainda não tinha assinado este Protocolo e porque considera que Santarém é

merecedora das eventuais mais-valias que possa vir a ter com a assinatura do mesmo. ---

--- A senhora Vereadora manifestou a sua satisfação por se ter desbloqueado esta assinatura e por, em conjunto com os quatro Agrupamentos de Escolas e a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se ter encontrado uma forma de articular os softwares de todas as Bibliotecas Escolares, para permissão do funcionamento em rede. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Questionou o motivo pelo qual este Protocolo não veio à reunião do Executivo antes de ser assinado e só vem agora a ratificar e ainda a razão pela qual, só dezoito anos depois da implementação deste projeto, o mesmo chega ao Município de Santarém. -----

--- Respondendo a estas questões, a senhora **Vereadora Inês Barroso** referiu que na semana anterior à assinatura, foi contactada por uma das Assessoras do Diretor-Geral, questionando se o Protocolo já tinha sido analisado. Uma vez que já tinha sido feita essa análise, por parte da Divisão Jurídica, e dado já estar calendarizado para este dia uma reunião com as direções dos quatro Agrupamentos de Escolas, foi aproveitado esse ensejo para proceder à respetiva assinatura. -----

--- Quanto à segunda questão colocada pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, salientou ser também aquela que colocou quando tomou posse neste Executivo. No entanto, segundo informação dos serviços técnicos, havia incompatibilidade entre os softwares utilizados e a forma de catalogação das obras que existiam nas bibliotecas escolares e no Município, não permitindo uma consulta comum dos mesmos documentos. Por outro lado, não existia a articulação entre os serviços e os recursos humanos, necessários para a assinatura do Programa, daí ter demorado todos estes anos.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do Acordo de Cooperação do Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares, celebrado entre o Município de Santarém, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e os Agrupamentos de Escolas do Concelho, o qual aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata, ela fazendo parte integrante (documento I). -----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ESCOLA ENSINO BÁSICO DO PRIMEIRO**



**CICLO DO PEREIRO - PERDÃO DE DÍVIDA DE ALUNO**-----

--- Foi presente a informação número cento e seis, de catorze do mês findo, da **Divisão de Educação e Juventude**, que se transcreve: -----

--- “Na sequência do nosso ofício número nove mil seiscentos e sessenta e sete, de vinte e três de julho último, com proposta de pagamento faseado, vimos por este meio informar que a encarregada de educação, Ana Flávia Rosa Tavares dos Santos, do aluno Simão Rosa Tavares dos Santos a frequentar a Escola Básica do primeiro ciclo do Pereiro, alega não ter capacidade para pagamento faseado da dívida no valor total de cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos, devido às seguintes situações apresentadas pela encarregada de educação: -----

--- A encarregada de educação aufere um vencimento mensal de quatrocentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos, com uma despesa mensal com habitação no valor de duzentos e vinte e cinco euros; -----

--- Família monoparental, sendo que o pai do aluno não cumpre o pagamento da pensão de alimentos definida pelo Tribunal. -----

--- Desta forma, coloca-se à consideração superior o pedido de perdão da dívida, apresentado pela segunda vez pela encarregada de educação, Ana Flávia Rosa Tavares dos Santos, no montante total de cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação do montante em dívida de cento e cinquenta e cinco euros e quarenta cêntimos, em nome de Ana Flávia Rosa Tavares dos Santos, referente a refeições escolares do seu educando Simão Rosa Tavares dos Santos, de harmonia com o preconizado na informação Divisão de Educação e Juventude anteriormente transcrita.-----

--- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ESCOLA ENSINO BÁSICO DO PRIMEIRO CICLO DE PÓVOA DE SANTARÉM - PERDÃO DE DÍVIDA DE ALUNA** -----

--- Foi presente a informação número cento e três, de treze do mês findo, da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do nosso ofício número nove mil seiscentos e noventa e seis, de vinte

e três de julho último, com proposta de pagamento faseado, vimos por este meio informar que a encarregada de educação Maria da Conceição Vassalo Branco Marques, da aluna Iara Beatriz da Silva Vassalo Marques, a frequentar a Escola Básica do Primeiro Ciclo da Póvoa de Santarém, alega não ter capacidade para pagamento faseado da dívida no valor total de cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, devido às seguintes situações apresentadas pela encarregada de educação: -----

--- A encarregada de educação está a receber Rendimento Social de Inserção no valor de duzentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos; -----

--- Família monoparental, sendo que o pai da aluna não cumpre o pagamento da pensão de alimentos definida pelo tribunal. -----

--- Desta forma, coloca-se à consideração superior o pedido de perdão da dívida, apresentado pela segunda vez pela encarregada de educação Maria da Conceição Vassalo Branco Marques, no montante total de cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação do montante em dívida de cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, em nome de Maria da Conceição Vassalo Branco Marques, referente a refeições escolares de sua educanda Iara Beatriz da Silva Vassalo Marques, nos termos propostos na informação da Divisão de Educação e Juventude. -----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA "VIA EXPRESSO JOVEM" - PEDRO MIGUEL DUARTE SILVA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio ao Investidor** foi presente a informação número dez, de dezoito do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Gabinete de Apoio ao Investidor rececionou o formulário de candidatura ao programa Via Expresso Jovem de Pedro Miguel Duarte Silva, residente na Rua Tanora Gonçalves, número cento e sessenta e cinco, terceiro direito, em Santarém. -----

--- *A descrição sumária do projeto:* -----

--- O projeto prevê a criação de um negócio próprio na área das Artes Gráficas. -----

--- Inicialmente, o projeto será implementado na sua residência. Posteriormente, após alguma estabilidade no negócio, prevê a abertura de um espaço comercial para venda ao público.-----

--- Prevê-se um investimento aproximado de seis mil e quinhentos euros. Numa primeira fase, o projeto prevê a estampagem de fotografias e imagens em material, tais como, canecas, porta-chaves, t-shirts, puzzles, tapetes de rato, almofadas, pratos, mealheiros, etc., bem como na colocação de publicidade em montras e automóveis. Numa segunda fase, prevê a produção de cartões de identificação. Na terceira fase do projeto pretende iniciar a produção de rótulos para garrafas de vinho, frascos de doce, etc., e na estampagem de fotos em cadeiras de rodas e canadianas. O investimento será faseado e destina-se à aquisição de material e de equipamento.-----

--- O jovem, deficiente motor, atualmente a trabalhar em Lisboa num Contact Center, pretende estabilizar a sua vida profissional em Santarém, mais perto da família. Com este projeto, o jovem investidor, que também é agente de seguros, pretende, com a sua paixão pelas Artes Gráficas e experiência no ramo, realizar o seu objetivo de criação de um negócio próprio, e assim promover a criação de seu posto de trabalho. Posteriormente, com o desenvolvimento do projeto, pretende criar outros postos de trabalho, a atribuir a outros deficientes.-----

--- *Razões para a realização do projeto:*-----

--- Criação de um negócio próprio, numa área que é a sua grande paixão;-----

--- Criação de dois postos de trabalho, incluindo o seu; -----

--- Fixar-se em Santarém, aproximando-se da família;-----

--- Experiência em Artes Gráficas;-----

--- Espírito empreendedor. -----

--- *O Investimento necessário:*-----

--- O investimento a realizar será aproximadamente de seis mil e quinhentos euros, assegurado parcialmente por capital próprio e recurso a capitais alheios. A previsão anual de receitas é de vinte mil euros.-----

--- *A Criação de postos de trabalho:*-----

ATA N.º 22  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 29 de setembro de 2014

--- A implementação deste projeto irá permitir, inicialmente, a criação de dois postos de trabalho. Com o desenvolvimento do projeto prevê a criação de outros postos de trabalho, a atribuir a outros deficientes.-----

--- O jovem investidor espera, através do programa Via Expresso Jovem, obter apoio ao nível do encaminhamento e rapidez do processo de licenciamento e redução de custos na obtenção das licenças necessárias para a implementação do projeto. O jovem espera que, através deste programa, o seu projeto obtenha alguma visibilidade e, dessa forma, mais clientes garantindo o seu sucesso. -----

--- Da aplicação dos critérios de avaliação a pontuação a atribuir a este projeto é de cinquenta pontos:-----

| <b>Crítérios de avaliação utilizados pela Comissão de Análise</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Ponderação</b> | <b>Resultado</b> |
|---|------------------|-------------------|------------------|
| Criação de postos de trabalho                                     | 100              | 25%               | 25               |
| Viabilidade económica e financeira                                | 75               | 25%               | 18,75            |
| Soluções sustentáveis no domínio do ambiente                      | 25               | 25%               | 6,25             |
| Inovação da operação  | 50               | 25%               | 12,5             |
| <b>Total</b>  |                  | <b>100%</b>       | <b>62,5</b>      |

--- A pontuação alcançada pelo projeto atinge os cinquenta pontos exigidos, pelo que estão reunidas as condições para a atribuição dos benefícios do programa Via Expresso Jovem ao promotor, Pedro Miguel Duarte Silva, no âmbito do seu projeto. Por conseguinte, propõe-se superiormente a: -----

--- Atribuição de carimbo “Via Expresso Jovem”, aquando da entrada do processo de licenciamento; -----

--- Redução das taxas camarárias inerentes ao processo, em cinquenta por cento e -----

--- Apoio técnico personalizado.” -----

--- Relativamente a este assunto, usaram da palavra:-----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** realçou a importância desta medida “Via Expresso Jovem”, que de uma forma regular surge na reunião de Câmara, a apreciação destes pedidos de redução de taxas. Está-se perante a criação, não apenas do posto de trabalho de quem requer, mas também de outros dois postos de trabalho. Considerou que seria útil saber qual o ponto de situação das empresas que beneficiam deste Programa,

decorrido um ano do pedido, bem como do acompanhamento que é feito a estes empresários, nesse primeiro ano de vida, por se tratar do período mais difícil para qualquer empresário e essencialmente para estas microempresas. Assim, solicitou que lhe seja facultada informação nesse sentido. -----

--- O **senhor Presidente** salientou que estas empresas têm uma grande proximidade com o Gabinete de Apoio ao Investidor, não se esgotando apenas nas candidaturas de adesão ao Programa, pelo que irá solicitar a informação pretendida pelo senhor Vereador. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a Pedro Miguel Duarte Silva, os benefícios do Programa “Via Expresso Jovem”, de harmonia com o proposto na informação do Gabinete de Apoio ao Investidor.-----

--- **HABITACÃO SOCIAL - PRACETA HABIJOVEM, LOTE SETE – PRIMEIRO ESQUERDO - ATUALIZAÇÃO DA RENDA**-----

--- Foi presente a informação número duzentos e quarenta e nove, de dezassete do corrente mês, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do processo de atualização das rendas dos Bairros Municipais, vem agora a arrendatária Maria Rosa Martins Garção Patrício, residente na Praceta Habijovem, Lote sete, primeiro esquerdo, proceder à entrega dos documentos necessários para a atualização do valor da renda. -----

--- Aquando do processo de atualização das rendas, não foi possível a arrendatária proceder à entrega de todos os documentos solicitados pelo serviço, pelo que de acordo com o número cinco do artigo sexto do Decreto-Lei cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio (regime de renda apoiada), a falta de declaração dos rendimentos determina o pagamento imediato do preço técnico da habitação em causa, no valor de quinhentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos. -----

--- Tendo a arrendatária durante o mês de setembro procedido à entrega do comprovativo dos rendimentos, propõe-se a alteração do valor da renda para o valor de trinta euros e quarenta e um cêntimos, calculada de acordo com o Decreto-Lei cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a atualização da renda de Maria

Rosa Martins Garção Patrício de quinhentos e trinta e dois euros e quarenta centimos para trinta euros e quarenta e um centimos, referente à fração sita na Praceta Habijovem, Lote sete, primeiro esquerdo, em São Domingos, nos termos exarados na informação atrás transcrita.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PRIMEIRO DE JULHO, LOTE SEIS – PRIMEIRO DIREITO - ATUALIZAÇÃO DA RENDA**-----

--- Foi presente a informação número duzentos e trinta e oito, de cinco do corrente, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do processo de atualização das rendas dos Bairros Municipais, vem agora a arrendatária Dalila Fernandes João, residente na Rua Bairro Primeiro de Julho, Lote seis – primeiro direito, Bairro de Vale de Estacas, proceder à entrega dos documentos necessários para a atualização do valor da renda. -----

--- Aquando do processo de atualização das rendas, não foi entregue pela arrendatária os documentos solicitados pelo serviço, pelo que e de acordo com o número cinco, do artigo sexto do Decreto-Lei cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio (Regime de Renda Apoiada), a falta de declaração dos rendimentos determina o pagamento imediato do preço técnico da habitação em causa. -----

--- Tendo o arrendatário procedido à entrega dos comprovativos na presente data, verifica-se que o agregado familiar apresenta um rendimento mensal no valor de duzentos e sessenta e oito euros e vinte centimos, valor que não permite a realização dos cálculos. -----

--- Assim e de acordo com o número três do Decreto-Lei cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, a renda não poderá ser inferior a um por cento da RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida, pelo que se propõe alteração do valor da renda para dois mil e catorze e dois mil e quinze, no valor de quatro euros e oitenta e cinco centimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a atualização do valor da renda de Dalila Fernandes João, de duzentos e sessenta e oito euros e vinte centimos para quatro euros e oitenta e cinco centimos, referente à fração sita no Bairro Primeiro de Julho, Lote

seis, primeiro direito, em Vale de Estacas, de harmonia com o preconizado na informação anteriormente transcrita. -----

--- **PUBLICIDADE – PROCESSO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS - PLANO PAGAMENTO DE VALOR EM DÍVIDA DE DOIS MIL E ONZE A DOIS MIL E TREZE**-----

--- Foi presente a informação número cento e quarenta e quatro, de dez do corrente, da **Secção de Receitas**, que se transcreve:-----

--- “No seguimento da receção do nosso ofício número onze mil quatrocentos e noventa e um, de um do corrente, o sócio-gerente da empresa Rui Mestre, deslocou-se a estes serviços a fim de expor as suas preocupações, face ao plano de pagamentos que lhe foi remetido, expressando a impossibilidade de pagar as verbas ali espelhadas, em virtude de os juros apurados serem elevados, pese tenha igualmente manifestado vontade de regularizar a totalidade da dívida.-----

--- Foi igualmente explicado que nas condições propostas pela firma a dívida irá subir anualmente enquanto fosse cumprido o plano de pagamentos apresentado pela empresa de vinte e quatro meses (sensivelmente nove mil euros ao ano, por força do processamento anual de taxas de publicidade e ocupação de espaço público), ao que foi contraposto pelo senhor Rui Mestre que a empresa iria, muito provavelmente, proceder à retirada de todas as estruturas publicitárias instaladas no concelho, entregando um novo pedido de licenciamento para um único mupi eletrónico, evitando assim o aumento da dívida ao Município na dimensão que anualmente se tem verificado.-----

--- Foi explicado ao senhor Rui Mestre que as taxas de anos anteriores tinham de ser forçosamente regularizadas, a começar pelo remanescente do plano de pagamentos relativo a dois mil e onze. Uma vez que as taxas se referem a três licenças o requerente disponibilizou-se a pagar as mesmas à razão de uma por mês, até ao fim do corrente ano, manifestando que essa era a única hipótese de fazer face aos seus compromissos para com o Município de Santarém, efetuando o pagamento dos respetivos juros de mora. ----

--- Tendo em conta o acima descrito, sou a sugerir que seja permitido à empresa efetuar o pagamento das taxas de dois mil e onze até ao final do presente ano, permitindo

posteriormente que sejam pagas as restantes taxas de forma faseada, mensalmente e licença a licença acrescidos dos respetivos juros de mora, iniciando os pagamentos em outubro. -----

--- Penso que será a melhor forma de o Município garantir que poderá receber os valores em dívida, mesmo que tal implique que o pagamento se arraste no tempo, face à manifesta impossibilidade de efetuar os pagamentos nos moldes que foram anteriormente comunicados, evitando assim um procedimento de cobrança coerciva que provavelmente iria protelar, senão inviabilizar, a arrecadação de receita.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento faseado, até final do corrente ano civil, da dívida referente à taxa de Publicidade do ano de dois mil e onze, em nome de Mestres Agência Publicidade, Limitada, de harmonia com o proposto pela Secção de Receitas. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Foi presente a Proposta número vinte e quatro/P/dois mil e catorze, de vinte e quatro do corrente, do **senhor Presidente**, remetendo o Relatório da Auditoria da Inspeção Geral de Finanças no Município de Santarém, para "Controlo do Urbanismo na Administração Local Autárquica - Lisboa e Sul", para conhecimento do Executivo e da Assembleia Municipal. -----

--- Sobre este assunto usaram da palavra: -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** referiu que este relatório incidiu, essencialmente, sobre a área do Urbanismo e Ordenamento do Território. Disse que da experiência que tem nestes relatórios, os dados que nele constam não o deixaram particularmente alarmado. No entanto, existem algumas questões que merecem a atenção e o cuidado de todos, nomeadamente o atraso que houve, na apresentação deste documento ao Executivo Municipal, que deveria ter decorrido dez dias após estar na posse da Câmara, o que não foi cumprido. Disse ainda, que o Relatório chama a atenção para o atraso na revisão do Plano Diretor Municipal, de três processos urbanísticos já remetidos ao Ministério Público do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e apresenta ainda um conjunto de recomendações. Questionou se já foram tomadas



diligências para serem corrigidas e supridas as irregularidades referidas. -----

--- O **senhor Presidente** sublinhou que existe no processo um Despacho Conjunto dos senhores Vereadores com proposta dos serviços, para ir ao encontro de todas as diligências que o Relatório recomenda.-----

--- Seguidamente e no âmbito desta matéria, deu a palavra ao senhor **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, arquiteto Paulo Cabaço, que referiu ter sido feita uma avaliação das questões mais preocupantes no Relatório, através da análise de todos os processos e elencagem de todas as contingências associadas, tendo sido elaborada uma resposta ao Tribunal Administrativo e Fiscal. Foram ainda apresentadas contrapropostas no que se refere à revisão do Plano Diretor Municipal. De uma forma geral os assuntos estão respondidos e as recomendações foram tidas em consideração e o próprio Despacho do Executivo determina todas as ações consideradas necessárias à supressão de algumas recomendações, nomeadamente ao nível da elaboração do Regulamento para a Fiscalização Municipal e outros correlacionados. -----

--- A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

--- Foi presente o Relatório de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas da **Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA**, referente ao segundo trimestre de dois mil e catorze. -----

--- Na sequência da apresentação deste Relatório o senhor **Vereador Ricardo Segurado** disse existir da parte de todos uma enorme preocupação com o futuro da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, motivo pelo qual o Partido Socialista tem vindo a questionar sobre a necessidade deste Relatório semestral da avaliação da situação financeira da empresa. Referiu que após análise deste relatório, tem duas preocupações: uma do conteúdo formal a outra do conteúdo material. Disse ter feito uma avaliação tendo em conta aquilo que está escrito e o que efetivamente existe. Entende que o que é obrigatório ser apresentado é um relatório do exercício do primeiro semestre de dois mil e catorze, vendo-se, todavia, confrontado por diversas vezes com a referência ao segundo trimestre do ano corrente, o que é totalmente diferente, fazer uma comparação tendo em

conta dados de um trimestre com dados de um semestre. No entanto, pressupõe que o que está aqui em causa é a análise do exercício do primeiro semestre, face ao montante de várias rubricas. Por este facto, considera que se trata de um problema de forma. -----

--- Para além da questão formal, facilmente ultrapassável, disse haver a grande preocupação para a questão material. Considerou que existe algo que persegue a empresa Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, nomeadamente a incapacidade de cumprimento da Lei dos Compromissos, que levou o Executivo a retirar da reunião de dezembro de dois mil e treze, o Contrato Programa de dois mil e treze, por não existirem fundos disponíveis. Importa então analisar, que situação temos em concreto para a empresa Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, uma vez que tal está espelhado no relatório do Revisor Oficial de Contas. -----

--- Lembrou que, como foi referido várias vezes, um dos problemas da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA é tentar reduzir despesas para além dos despedimentos que tiveram de ocorrer para tentar salvar a empresa, já que seria difícil haver entidades que quisessem ajudar esta empresa. -----

--- Disse haver a necessidade de alguma justificação, nomeadamente para o aumento das prestações de serviços, que o Revisor Oficial de Contas retrata e isola daquilo que é o Relatório, ou seja, cerca de cento e cinquenta e sete mil euros, que de certa forma tentam ser compensados com a redução de custos com pessoal, bem como com o aumento superior a cinquenta por cento dos consumos energéticos e ainda no consumo de água, que aumentou mais de cem por cento. -----

--- Por este facto, a grande conclusão que consta nos dados deste Relatório, é que existe um problema gravíssimo do ponto de vista financeiro, que de certa forma já estava alertado para ele, mas que com este Relatório essa preocupação adensa muito mais, no que concerne ao futuro da empresa. -----

--- Face às preocupações manifestadas, solicitou que, com a brevidade possível, seja presente a reunião deste Executivo, o relatório referente aos meses de junho, julho e agosto, por se tratar de meses fulcrais no futuro da empresa Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA. -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** disse que a leitura que a Coligação Democrática Unitária faz deste Relatório é que o panorama é muito negro para a empresa, não só pelo montante de novecentos e oitenta e quatro mil euros negativos, no final do segundo trimestre. Para além disto, disse existirem outros dados preocupantes, como sejam o incumprimento da Lei dos Compromissos e a baixa das receitas em relação ao período homólogo de dois mil e treze e ainda as dúvidas relativas à aprovação do contrato-programa por parte da Câmara bem como do Tribunal de Contas. Reforçou a leitura que o Executivo irá ter, no caso de as coisas se complicarem ainda mais no terceiro trimestre, pelo que é necessário ter-se conhecimento dessas contas o mais rápido possível. -----

--- Disse ainda desconhecer se foi feita a reestruturação do capital social da empresa, bem como a transferência do imobilizado para a posse do município de Santarém. -----

--- Reforçou o facto de a Coligação Democrática Unitária não acreditar que o Partido Social Democrata consiga ultrapassar esta situação e se tem capacidade e empenho para tal, uma vez que da análise que faz deste Relatório, nada o leva a pensar noutro sentido e a acreditar que a empresa subsista. -----

--- O **senhor Presidente** disse que se houver alguma dúvida mais em concreto, a mesma poderá ser colocada ao Revisor Oficial de Contas e que brevemente serão apresentados os dados do terceiro trimestre. Salientou, contudo, que o atual Conselho de Administração esteve apenas dez dias em funções, no primeiro semestre. -----

--- Seguidamente deu a palavra à senhora **Diretora Financeira** da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA que reforçou o facto de se estar perante uma Lei dos Compromissos que é cega, mas tem havido o cuidado de qualquer despesa que foi autorizada neste período e depois da tomada de posse deste Conselho de Administração, ser sempre devidamente fundamentada, ou com Saúde Pública ou com a geração direta de receitas próprias e necessárias e que promovem a própria sustentabilidade da empresa.

--- Sublinhou que a redução de despesas neste período não é visível, uma vez que o atual Conselho de Administração tinha apenas dez dias de gestão, embora o que pese mais seja o despedimento coletivo que ocorreu. Mas dos dados conhecidos, existe uma diminuição

equivalente ou superior nas restantes contas de fornecimentos e serviços externos, equivalentes às reduções que se tiveram com o despedimento coletivo. Disse que a redução que está a haver nas despesas é uma redução criteriosa e estudada e que não incide só na redução de pessoal, sendo mais abrangente, entrando em todas as rubricas do orçamento, estando a ser feita de forma sistemática e consolidada, não sendo esporádica. -----

--- Quanto ao aumento das prestações de serviços externos do primeiro semestre e a redução de algumas despesas de pessoal, informou que no que refere a despesas de pessoal tem a ver com a especialização que foi feita no ano anterior. No que diz respeito ao pagamento dos subsídios de férias e o aumento do fornecimento de serviços externos tem, uma parte a ver com algumas atividades solicitadas pela Câmara Municipal e que não estavam previstas inicialmente. -----

--- No que se refere aos consumos de água e eletricidade disse não terem sido feitas estimativas relativamente ao período homólogo. -----

--- No que concerne ao Contrato-Programa disse estar a ser estudado uma forma e um clausulado que condiga com as aprovações do Tribunal de Contas e a imposição da nova legislação. -----

--- Informou que no dia dez de outubro, haverá uma reunião com o Conselho de Administração para apuramento dos dados do segundo semestre, que posteriormente serão presentes a reunião do Executivo. -----

--- Por fim acrescentou, que a empresa não tem um problema financeiro mas sim económico, grave, que tem a ver com a Lei dos Compromissos e com a Lei cinquenta/dois mil e doze que impõe alguns constrangimentos. -----

--- O **senhor Presidente** salientou que quando da apresentação do relatório do segundo trimestre, o mesmo terá de ser objeto de uma análise rigorosa. -----

--- Disse ainda que o Executivo pretende, em devido tempo, fazer uma hasta pública de alguns dos imóveis que reverteram para o Município de Santarém, na perspetiva de arrecadação de alguma receita suplementar até final do ano, conforme está proposto no Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e quinze.-----

--- A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o Relatório em causa à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou as próximas reuniões do Executivo Municipal para os dias treze e vinte e sete de outubro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não tendo havido qualquer pedido de intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Paula Canavarro \_\_\_\_\_

--- Susana Pita Soares \_\_\_\_\_

--- António Carmo \_\_\_\_\_

**ATA N.º 22**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 29 de setembro de 2014**

--- Luís Farinha \_\_\_\_\_

--- Ricardo Segurado \_\_\_\_\_

--- Francisco Madeira Lopes \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Otília Torres \_\_\_\_\_